

## **Lei nº 0382/2007**

(Projeto de Lei nº 006/2007 de autoria do vereador João Antônio Soares)

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada JACIRA MATEUS DE OLIVEIRA, a VILA que inicia na altura do número 153, da rua “Durica Rezende” localizada no Município de Ubaporanga.

**Art. 2º** - Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas e necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 28 de setembro de 2007

**JOSÉ RAIMUNDO SOARES**

PREFEITO MUNICIPAL